

## REGULAMENTO

### Passatempo Samsung Galaxy Unpacked 2025

**“Conta-nos como usar a Galaxy AI para concretizar as resoluções para 2025”**

#### 1. DEFINIÇÕES

- 1.1 “Desafio”:** Para o Participante se habilitar a ganhar o Prémio deverá apresentar a sua melhor interpretação do Desafio, que consiste em (i) escrever uma frase da sua autoria, a explicar como a Galaxy AI pode ajudar a concretizar as resoluções para o ano de 2025, na qual o Participante deve necessariamente utilizar as palavras *Galaxy AI, Samsung e Unpacked 2025* e (ii) preencher o questionário para pré-registo no próximo Galaxy Unpacked, de forma completa. Será premiado o Participante com a frase mais original e criativa, e que cumpra todos os requisitos descritos no presente Regulamento.
- 1.2 “Participante”:** Qualquer pessoa singular, maior de 18 (dezoito) anos de idade, residente em Portugal, que (i) durante o Período de Duração do Passatempo, preencha o formulário em **meo.pt** e participe no Passatempo, submetendo uma frase da sua autoria, onde apresente a melhor interpretação do Desafio; e (ii) aceite as condições deste Regulamento.
- 1.3 “Passatempo”:** Iniciativa da Promotora sob a designação **Galaxy Unpacked 2025 – “Conta-nos como usar a Galaxy AI para concretizar as resoluções para 2025”**, que visa promover a Comunidade Samsung, bem como a marca Samsung, junto dos seus clientes, durante o Período de Duração.
- 1.4 “Período de Duração”:** O Passatempo decorrerá entre as 09:00 (hora de Portugal Continental) do dia 14 de janeiro de 2025 e as 18:00 (hora de Portugal Continental) do dia 22 de janeiro de 2025.
- 1.5 “Prémio”:** O Passatempo contempla a atribuição ao Participante vencedor de 1 (um) Samsung Galaxy Tab S10 Ultra | 256 GB | Wi-fi | Cor: Pedra da Lua Cinza (SM-X920NZAREUB), nos termos detalhados nos Artigos 3. e 4. do presente Regulamento.
- 1.6 “Promotora”:** A MEO-Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., (“**MEO**”), com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 40, 1069 - 041 Lisboa, pessoa coletiva n.º 504615947, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número.

**1.7 “Registo no Website”:** Forma de participação no Passatempo através do acesso ao website **Meo.pt** e do registo pelo Participante neste website. O Registo no Website do Passatempo implica (i) o correto e integral preenchimento do formulário existente com os dados pessoais do Participante, e (ii) a submissão de uma frase, da sua autoria, onde o Participante apresente a sua melhor interpretação do Desafio.

## 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**2.1** Para participar no Passatempo e se habilitar a ganhar o Prémio, o Participante deverá cumprir com os seguintes requisitos cumulativos:

- a) Ter preenchido o formulário em **meo.pt** para saber mais sobre o *Galaxy Unpacked*, evento oficial da Promotora, no qual irão ser comunicados os novos equipamentos Samsung Galaxy, completando o questionário e;
- b) Durante o Período de Duração, submeter uma frase original, criativa e da sua autoria, onde apresente a sua melhor interpretação do Desafio, aceitando os termos e condições do presente Regulamento. Na frase submetida o Participante deve, necessariamente, utilizar as palavras *Galaxy AI, Samsung e Unpacked 2025*, para se habilitar a ganhar o Prémio previsto neste Passatempo.

**2.2** Todos os Participantes ficam automaticamente pré-registados no próximo Galaxy Unpacked, evento oficial da Promotora, no qual irão ser comunicados os novos equipamentos Samsung.

**2.3** A participação no presente Passatempo é gratuita.

**2.4** Cada Participante pode participar no Passatempo até 1 (uma) vez. Se forem recebidos mais registos pelo mesmo Participante ou se forem recebidas participações após o Período de Duração, tais participações serão desconsideradas.

**2.5** O Participante não poderá assumir a identidade de outra pessoa, utilizando para o efeito os dados de identificação ou a conta Samsung desta, sob pena da sua participação não ser considerada válida.

**2.6** Ao participar no Passatempo, o Participante garante que: (i) o conteúdo da frase por si publicada, nos termos do presente Passatempo, é uma obra própria, original e inédita, e que (ii) não viola quaisquer direitos de terceiros, incluindo, mas sem limitação, direitos de propriedade intelectual e de honra, assumindo o Participante toda e qualquer responsabilidade associada ou relacionada com essa eventual violação.

**2.7** Para efeitos de participação no Passatempo, não serão consideradas frases com conteúdos de carácter obsceno, calunioso ou inapropriado, assim como participações desenquadradas do âmbito do Passatempo. As frases que não cumpram os requisitos atrás mencionados, ou as regras legais ou regulamentares, não serão admitidas e os registos associados não serão considerados válidos para efeitos de participação no Passatempo.

**2.8** A participação no Passatempo vale como declaração por parte do Participante da sua autorização expressa para a publicação do seu nome e da frase, por si submetida, no website onde o registo é efetuado, no caso de ser o vencedor.

**2.9** Com exceção da publicação do nome e da frase do Participante vencedor no website do Registo, a Promotora garante a estrita confidencialidade no tratamento dos dados do Participante. Os dados disponibilizados serão utilizados somente para os fins e nos termos descritos no presente Regulamento. Contudo, é importante que o Participante não inclua ou revele, na frase que partilhe ao abrigo do Passatempo, qualquer informação pessoal que não quer que seja divulgada

**2.10** A participação no Passatempo implica a aceitação integral e sem reservas dos termos e condições do presente Regulamento, bem como a cedência gratuita dos direitos de autor e de imagem de cada Participante, mesmo que não seja o vencedor, e a divulgação da respetiva participação nos meios de comunicação e redes sociais que a Promotora entenda adequados, sem qualquer limitação temporal ou territorial.

**2.11** É proibida a participação no Passatempo para fins contrários à lei, que suponham um prejuízo para terceiros ou que, de qualquer forma, lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crença, ideologia, ou qualquer direito reconhecido legalmente, incluindo, mas sem limitar quaisquer direitos de autor ou de propriedade intelectual.

**2.12** Não poderão participar no presente Passatempo, diretamente ou por interposta pessoa, os trabalhadores, colaboradores e membros de órgãos sociais da Promotora ou de prestadores de serviços da mesma (como agências de comunicação e marketing e de organização de eventos/promoção) que com ela colaborem na implementação do Passatempo, bem como os membros dos respetivos agregados familiares.

### **3. APURAMENTO DOS PARTICIPANTES VENCEDORES E ENVIO DO PRÉMIO**

**3.1** O Prémio será atribuído ao Participante vencedor que tiver submetido a frase que apresente a sua melhor interpretação do Desafio, que o júri entenda, a seu exclusivo critério, mais

criativa e inovadora, e cumprido as demais condições de participação elencadas no presente Regulamento.

- 3.2** A frase vencedora será apurada através da votação de um júri composto por 3 (três) elementos designados pela Promotora, decisão essa que será final e não carecerá de qualquer fundamentação.
- 3.3** A frase e o nome do Participante vencedor serão publicados até ao dia 31 de março de 2025 no *site* da MEO, em MEO.pt
- 3.4** O Participante vencedor será contactado pela Promotora até ao dia 31 de março de 2025 mediante o envio de e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado pelo Participante no Registo no Website, a fim de ser informado sobre as condições de redenção e aceitação do Prémio.
- 3.5** O Participante vencedor deverá responder ao e-mail enviado pela Promotora nos termos do número anterior, até 24 horas após a data do envio, para aceitar e ser informado das condições de redenção do Prémio, sob pena de perder o direito ao Prémio.
- 3.6** Após a resposta ao e-mail enviado pela Promotora por parte do Participante vencedor, o Prémio será enviado pela Promotora, através de transportadora (em caso de impossibilidade de receção, o Participante deverá reagendar o envio seguindo as instruções facultadas pela transportadora), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis contados a partir do dia de resposta do Participante vencedor ao e-mail enviado pela Promotora.
- 3.7** A Promotora não será responsável por possíveis atrasos ou qualquer outra circunstância que, não lhe sendo imputável, possa afetar a entrega do Prémio.
- 3.8** Caso o Participante vencedor renuncie ao Prémio que lhe foi atribuído, o mesmo perderá o seu estatuto de vencedor e, por conseguinte, o direito ao Prémio, sem que tal dê lugar a qualquer tipo de compensação, em valor monetário ou em espécie, ainda que tenha sido anunciado como vencedor.
- 3.9** Nos casos previstos no número anterior, o Prémio correspondente será atribuído ao Participante classificado no lugar imediatamente seguinte ao do vencedor que renunciou ao Prémio e assim sucessivamente, até que seja apurado o Participante vencedor.

**3.10** O preenchimento correto de todos os dados solicitados no momento da sua inscrição é um requisito essencial para a atribuição do Prémio ao Participante vencedor, sendo da sua exclusiva responsabilidade tal indicação de forma adequada.

**3.11** Nos termos do disposto no número anterior, a Promotora não se responsabiliza pelo extravio ou devolução do Prémio que resulte da indicação pelo Participante vencedor de uma morada ou e-mail insuficientes, inexistentes ou incorretos, caso em que o Participante perderá o direito ao mesmo, sendo apurado imediatamente um novo vencedor, em termos análogos ao disposto no Artigo 3.9.

**3.12** A Promotora não será responsável se, por motivos que lhe sejam alheios, o Participante vencedor não receber ou não tiver conhecimento, em tempo útil, de que é vencedor ou não puder ou não quiser receber o Prémio.

#### **4. PRÉMIO**

4.1 O Participante vencedor deste Passatempo receberá o seguinte Prémio:

- 1 (um) Samsung Galaxy Tab S10 Ultra | 256 GB | Wi-fi | Cor: Pedra da Lua Cinza (SM-X920NZAREUB);

4.2 O Prémio a atribuir no âmbito do Passatempo é livre de qualquer ónus ou encargo para o Participante vencedor, ficando a cargo da Promotora o pagamento dos impostos a que este, eventualmente, esteja sujeito.

4.3 O Prémio atribuído não é remível em dinheiro, nem pode ser substituído, por iniciativa do Participante vencedor, por qualquer outro que não o expressamente identificado no presente Regulamento.

4.4 Apenas terá direito ao Prémio, o Participante vencedor que cumpra todas as condições de participação mencionadas no presente Regulamento.

#### **5 PROTEÇÃO DE DADOS**

Os dados pessoais recolhidos ao abrigo do presente Passatempo serão tratados pela Promotora, em conformidade com o disposto na sua Política de Privacidade, disponível em disponível em MEO.pt.

## **6 OUTRAS CONDIÇÕES**

- 6.1 As regras deste Passatempo, contantes do presente Regulamento, encontram-se disponíveis em Meo.pt
- 6.2 O Participante, ao efetuar o Registo e participar neste Passatempo, aceita automática e integralmente o presente Regulamento e as regras nele estabelecidas, aceitando expressamente que não poderá responsabilizar a Promotora por eventuais danos, perdas ou prejuízos sofridos em razão da sua participação no Passatempo, até à extensão máxima permitida por lei.
- 6.3 A Promotora reserva-se o direito de decidir definitivamente sobre qualquer dúvida que possa vir a ser suscitada sobre as regras aplicáveis a este Passatempo.
- 6.4 A Promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer problema na participação, atrasos ou interrupção deste Passatempo que se verifique em virtude de evento de força maior ou de qualquer outro fator que seja alheio ao seu controlo, designadamente por falhas de equipamentos ou de telecomunicações.
- 6.5 Em caso de incumprimento do presente Regulamento, o Participante poderá ser impedido de participar nos passatempos promovidos pela Promotora, por um período variável, ficando igualmente sujeito às sanções previstas na legislação portuguesa em matéria de violação de direitos da personalidade, de propriedade intelectual, bem como de responsabilidade civil e penal. Os dados obtidos através deste Passatempo poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, se solicitados por autoridade judiciária competente.
- 6.6 A Promotora reserva-se o direito de excluir do Passatempo, sem aviso prévio, todas as participações que se encontrem numa, ou em várias, das seguintes situações:
- 6.6.1 Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
  - 6.6.2 Participação que incumpra qualquer das disposições constantes do presente Regulamento;
  - 6.6.3 Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao Passatempo com o intuito de influenciar de forma incorreta ou injusta determinadas participações e/ou Participantes, bem como o próprio bom funcionamento do Passatempo;

6.6.4 Suspeita de utilização de programas informáticos ou de quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por *hacking* e *cheating*), permitindo participações fraudulentas ou de outro tipo para alterar ou adulterar o funcionamento da aplicação que permite a participação.

Nestes casos, o Participante em questão será excluído do Passatempo e perderá o direito ao Prémio, se for o vencedor.

6.7 Caso exista motivo atendível, a Promotora reserva-se o direito de, em qualquer momento, terminar ou alterar as condições do Passatempo, as quais entrarão em vigor após a sua publicação no *site* do registo dos Participantes. Tal poderá ocorrer, designadamente, no caso de ocorrer qualquer atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator que afete o claro entendimento e/ou bom funcionamento do Passatempo.

6.8 No âmbito deste Passatempo, os Participantes cedem os seus direitos de autor, para divulgação das suas participações de forma gratuita, nos meios de comunicação através da internet e canais digitais da Promotora, sem limite temporal ou territorial.

6.9 As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

6.10 Qualquer questão relativa ao Passatempo, aos seus conteúdos ou a qualquer outra matéria relacionada com o mesmo será regida pela Lei Portuguesa. Os Participantes aceitam que qualquer conflito relativo ao Passatempo será submetido à apreciação do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste, com expressa renúncia a qualquer outro.

6.11 Não serão aceites reclamações referentes ao Passatempo após o decurso de 1 (um) mês sobre o último dia do Período de Duração, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

## **7 PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

Quaisquer pedidos de esclarecimentos sobre este Passatempo deverá ser enviado por email para a Promotora para suporte.chat@altice.pt.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A Promotora reservam-se o direito de modificar os termos e condições do presente Regulamento, sem aviso prévio, mediante a publicação do novo Regulamento em a definir, reservando-se aos Participantes o direito de cancelar a respetiva participação.

- 8.2 A participação neste passatempo pressupõe o conhecimento e aceitação integral de qualquer participante dos presentes termos e condições, pelo que a Promotora reserva-se o direito de recusar a participação de qualquer participante que não as cumpra.
- 8.3 Qualquer situação extraordinária não prevista neste Regulamento será apreciada e decidida pela Promotora.
- 8.4 A participação no passatempo é considerada no pressuposto do entendimento e aceitação expressa do Regulamento.